

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº293/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a proposta do município de **Pinheiros**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.27174.085000/1120-01, no valor de \$100.000,00 (cem mil reais), Deputado Federal IPaulo Roberto Folleto, destinados a aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0893-P
DE 06 DE DEZEMBRO 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº. 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, Maciel Andrade Boghi para exercer o cargo de Assessor Especial II, referência IASES-03, do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES. Vitória (ES), 06 de dezembro de 2012

Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 103146

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 0894-P
DE 06 DE DEZEMBRO 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº. 1.583-R, de 18/11/2005;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos do Art. 61, Alínea "a", Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 46/94, Maciel Andrade Boghi do cargo de Subgerente de Compras, referência IASES-04, do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES.

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2012

Leonardo Grobberio Pinheiro
Diretor Presidente
Protocolo 103087



RESOLUÇÃO CIB 278/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pedido de credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), da Equipe do Dr. Fabiano Cade Jorge, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, para realização de transplante de córnea.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB 279/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 93432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 07(sete) leitos de UTI, no Hospital Estadual São José do Calçado.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº280/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que institui mecanismos para a organização e implantação de unidades de Assistência e Centros de Referência de alta complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a habilitação/ credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Terapia Nutricional Enteral / Parenteral do Hospital Estadual Central Benício Tavares Pereira.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº281/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando o Decreto Presidencia-

al n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece as diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), nos termos do Decreto Presidencial n. 7.508/2011.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui o novo Plano Diretor de Regionalização - PDR no Território do Espírito Santo, com 04(quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar os Regimentos Internos das Comissões Intergestores Regionais do Espírito Santo, CIR Norte, CIR Central, CIR Metropolitana e CIR Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº282/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.088, de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.016/2012 da CIR Sul, que aprova a implantação e credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad, para o município de Anchieta.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº283/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 09/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que

aprova Qualificação e Credenciamento de 12 (doze) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para as UBS de Sotelândia, Itapemirim, Jardim Botânico, Bela Vista, Mucuri, Operário, Novo Brasil, US Porto Santana, US Nova Canaã, US Campo Verde, US Nova Rosa da Penha II, US Cariacica Sede, e oito Equipes de ESF para as USs de Sotelândia, Itapemirim, Jardim Botânico, Bela Vista, Mucuri, Operário, Novo Brasil, Oriente, no município de Cariacica;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº284/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 09/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que aprova o credenciamento de 08 (oito) Equipes Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de Cariacica, nas UBS das localidades de Sotelândia, Itapemirim, Jardim Botânico, Bela Vista, Mucuri, Operário, Novo Brasil e Oriente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº285/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 10/2012 da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana, que aprova o credenciamento de 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Vila Velha, com a seguinte distribuição: 02(duas) ESB modalidade I, na UBS de Barramares; 02(duas) ESB modalidade I e 01(uma) ESB modalidade II, na UBS de Barra do Jucu.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2012

RESOLUÇÃO CIB Nº286/2012
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 144/2011, que os recursos financeiros do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS 2011, será destinado a execução dos cursos Técnico em Vigilância em Saúde e Aperfeiçoamento para Auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Enfermagem na Saúde do Idoso no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 167/2011, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2011 - 2012.

RESOLVE:

- 1.º - Aprovar o repasse de recursos anuais da Educação Permanente para Escola Técnica do SUS - ETSUS de Vitória, no valor de R\$1.647.473,48 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), a partir de janeiro de 2013, para execução dos seguintes cursos:
 - Aperfeiçoamento em Saúde Mental.
 - Aperfeiçoamento em Atenção Primária em Saúde.
 - Gestão de Processos Educativos.
 - Gestão de Processos Formativos
 - CIES
 - Aperfeiçoamento para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF do Espírito Santo na Saúde do Idoso.
 - Curso Técnico de Vigilância em Saúde.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Vitória, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

ORDEN DE SERVIÇO 093, DE 06/12/12

- **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001-R, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 05/01/2011.

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	DATA PARTIR
CAMILA VIANA ROBERTO	3203255	23/11/2012
GLEYCIANE DE OLIVEIRA FRANCO	3209067	01/12/2012
KARINA FLORINDO DOS REIS	3371913	24/10/2012
KELLEN MATOSO NERES	3218252	22/11/2012
MAIRA SILVA AMARAL	3304051	17/11/2012

Vitória 06 de dezembro de 2012.

ALOISIO CALVE
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 102791

**NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE**

RESOLUÇÃO CIB Nº287/2012
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

- Art.1º - Homologar a Resolução n.012/2012 da CIR SUL, que aprova a construção de um Centro de Consultas e Exames Especializados no município de Guaçuí.
 - Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Vitória, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº288/2012
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de novembro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

- Art.1º - Homologar a Resolução n.012/2012 da CIR NORTE, que aprova a construção de um Centro de Consultas e Exames Especializados no município de Nova Venécia.
 - Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Vitória, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 102507

Portaria nº 375-R, de 06 de dezembro de 2012
Aprova a 347ª alteração do Quadro de Distribuição de Despesa do Arquivo de Fichas de Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 46, inciso II da Constituição Federal, e mais no que dispõe no art. 19 e suas alterações da Lei nº 6.680, de 27 de julho de 2011 e no art. 9.787, de 02 de junho de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Promover as alterações I e II a esta Portaria, a 347ª alteração do Quadro de Distribuição de Despesa, publicada em conformidade com a Portaria SESA Nº 902-R, de 09 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
101279002.490	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesas com locação de mão de obra	3.1.90.17.00	0104	200.000,00
102029902.714	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Despesas com medicamentos	3.2.90.14.00	0104	1.000,00
103029902.728	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES Despesas com serviços de terceiros pessoas jurídicas	3.3.91.36.00	0104	1.500,00
103029902.729	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ROBERTO ANJULINI SILVEIRA - Despesas com serviços de terceiros pessoas jurídicas e prestação outros	3.3.90.32.00 3.3.91.32.00	0104 0104	470.940,00 80,00
103029902.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA Despesas com serviços de terceiros pessoas jurídicas	3.1.90.36.00	0104	1.000.000,00
				1.672.520,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
101279002.490	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.1.90.17.00	0104	200.000,00
102029902.714	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.2.90.14.00	0104	1.000,00
103029902.728	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	3.3.90.30.00	0104	1.500,00
103029902.729	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ROBERTO ANJULINI SILVEIRA	3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.34.00	0104 0104 0104	80,00 470.940,00 1.500,00
103029902.705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA	3.1.90.36.00	0104	1.000.000,00
				1.672.520,00

Protocolo 102885

PORTARIA 372-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso 1, do Decreto n.º 196-N, de 15 de dezembro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 60037164/2012/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **MARCIA REGINA CONSTANTINA**, número funcional 1560948, auxiliar de serviços gerais, efetiva, para substituir Bethania Saldanha Dias, número funcional 3136175, no cargo de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar "B" de Farmácia, do Hospital Dra. Rita de Cássia, referência QC-03, da Secretaria de Estado da Saúde, por ocasião das férias da titular.

MOTIVO DO AFASTAMENTO	PERÍODO
Licença Maternidade	07/11/2012 a 06/03/2013

Vitória 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 102510

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0602/2012

dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

PROCESSO Nº 59225289/2012
PREGÃO: 0016/2012

DATA DA ASSINATURA - 29/11/2012

CONTRATADA: IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA.
LOTE: 01,02 e 03
VALOR TOTAL: R\$ 254.813,28 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

CYBELI PANDINI GIURIZZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 102579

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do